DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	27/01/2025	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO
CODIGO	ID: 6204 - UASG: 155904	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº: 23760.022723/2024-49	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90013/2025
ABERTURA	03/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.26.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			9.26.3.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.26.3.4.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.25.2 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.26.3.6.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.6.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.26.5.	BULA	X	X		
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO EBSERH, SIDEC E CODG	PROPOSTA			
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quandade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especicação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, número completo do registro do produto junto à ANVISA;
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

	CONSELHO DE FARMÁCIA			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$ 0,01. / 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.
	CERTIDÃO FARMÁCIA			

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

	DOC. FARMACÊUTICO			5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classicado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao úlmo lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.24.6. / 18.7.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	ANEXO I	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				11.4.4.9.	DE INDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU				11.4.4.10.	DE CONTRATOS FIRMADOS	X	X		
11.4.4.10.	CONTRATOS FIRMADOS	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.2.1. Será desclassicada a proposta que identifique o licitante. / 8.7.1. conver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especicações técnicas condas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não verem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
	BOMBEIROS			

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

	IDONEIDADE FINANCEIRA			3.5.3. Para os itens 1, 13, 25 e 35 foi reservada cota de 10% (dez por cento) para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperavas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa sica e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006. / TR 1.5. Os itens 02, 14, 26 e 36 correspondem à cota reserva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte referente aos itens 01, 13, 25 e 35, respecvamente, conforme previsão no art. 8º do Decreto 8.538/2018.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		e-mail: ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/GO	X		RECEB. NOME:_____ EM:_____